PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Edição nº **4958 -** Crato/CE

Terça - Feira, 05 de Abril de 2022.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0504001/2022 - GP

CRATO - CE, 05 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 3.101/2015, assim como das demais Legislações atinentes à espécie;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar **JOSÉ JÚNIOR PETROLE DE ALMEIDA**, estará em gozo de férias pelo período de 11 de abril de 2022 a 14 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Suplente, Sr. **PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 928.418.723-00, para assumir temporariamente, de 11 de abril de 2022 a 14 de abril de 2022, às funções de Titular de Conselheiro Tutelar do Município do Crato, em substituição o Conselheiro Tutelar referenciado que estará em gozo de férias.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0504002/2022 – GP

CRATO - CE, 05 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea "e" do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, mais precisamente o disposto em seu Art. 85-A;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 0708001/2014-GP, de 07 de agosto de 2014, que regulamentou e implementou no âmbito do Município do Crato a referida Lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.386/2017, institui o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município do Crato;

CONSIDERANDO que o Art. 10º, da Lei Municipal nº 3.386/2017, determina a necessidade de pessoal habilitado para gerenciar a Sala do Empreendedor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora, MARIA ADRIANA PEIXOTO SARAIVA, inscrita no CPF sob o n° 545.637.713-68, para exercer a função de AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, junto a Sala do Empreendedor do Município do Crato.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme previsto no Art. 10 da Lei Municipal nº 3.386/2017.

Art. 3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II – Identificar lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VI - Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0504003/2022 - GP

CRATO - CE, 05 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, SAMUEL DUARTE SIEBRA, através de processo administrativo nº 202202020003, datado em 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o PARECER nº 037/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 16 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO EM ENSINO DE BIOLOGIA- NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MOSSORÓ, pelo período de 18 de março de 2022 a 29 de julho de 2022, com vencimento ou remuneração integral, ao servidor público municipal **SAMUEL DUARTE SIEBRA**, inscrito no CPF sob o n° 762.803.063-72, ocupante do cargo de Professor, 20H, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

I – A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;
II – O servidor **SAMUEL DUARTE SIEBRA** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;
III – Caso o servidor solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;
IV – Caso o servidor não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art.1°, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE - CG

PORTARIA Nº 2103001/2022 - GP

CRATO - CE, 21 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de empreender viagem a serviço da municipalidade, com o objetivo de realizar visita à Casa Civil, localizada na rua Silva Paulet, nº 400, Bairro Meireles, e à das cidades, com endereço na Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima s/s, Cambeba, Fortaleza – CE, no dia 22 de março de 2022.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	**DESTINO**	Fortaleza - CE
CPF	359.409.723-49	**PERÍODO**	22/03/2022
CARGO	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO VICE - PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 3003003/2022 - GP

CRATO - CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: considerando a necessidade de comparecer no dia 08 de abril do corrente ano em Quixadá, para participar do encontro Cearense dos Gestores Municipais de Assistência Social, Tema: Os desafios das práticas cotidianas no SUAS, na Faculdade CISNE.

NOME	TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA	**DESTINO**	QUIXADÁ - CE
CPF	478.253.593-72	**PERÍODO**	08/04/2022
CARGO	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1603001/2022 - GP

CRATO - CE, 16 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a Casa Civil, no Palácio da Abolição, no dia 18 de março do corrente ano, para participar do evento de lançamento do Programa Ceará de Ponta a Ponta.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	**DESTINO**	Fortaleza/CE
CPF	222.635.353-49	**PERÍODO**	18/03/2022
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 06/04/2022 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ORIENTADOR SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
43°	PSS-4172	MARIA JOSIANA NOBRE SARAIVA	10,00

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
28°	PSS-2020	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	47,00

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;

f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

h) Duas (02) fotos recentes 3x4;

i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 05 de abril de 2022.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA

SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 0504001/2022 – SEAD
CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria de Nomeação nº 0107005/2021-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA ILDENE BEZERRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n° 426.155.003-25, como Coordenadora de Almoxarifado, pelo período de 04 de abril de 2022 a 22 de abril de 2022, em virtude do afastamento do atual Coordenador, **NATHAN BATISTA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 063.949.533-85, para gozo de férias. Findo o mencionado período o Coordenador de Almoxarifado reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 05 de abril de 2022.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
Secretário de Administração
Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 - GP

PORTARIA N° 0504002/2022 – SEAD
CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso das atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n°8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA ILDENE BEZERRA DE LIMA,** inscrita no CPF sob o n° 426.155.003-25, ocupante do cargo de Analista de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM EXCEÇÃO DAS AQUISIÇÕES**, no período de 04 de abril de 2022 a 22 de abril de 2022, em virtude do afastamento do atual fiscal de contratos, **NATHAN BATISTA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 063.949.533-85, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, para gozo de férias. Findo o mencionado período o fiscal reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art.2° Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8° do Decreto n° 1003001/2017, 10 de março de 2017.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 05 de abril de 2022.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
Secretário de Administração
Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

EDITAL Nº 001/2022 – SMSP.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos representada pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR e ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA, Etapa única do EDITAL do PSS N° 001/2022– SMSP, de 24 de março de 2022.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

2.1. DAS FUNÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO – CAPINAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**PONTUAÇÃO**
007	ADEMAR ILTON RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO (A)
045	ALAN DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO (A)
051	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA	HABILITADO (A)
063	ANTONIO GEOVANIO SILVA MENESES	HABILITADO (A)
060	ANTONIO JOSE CORREIA DE MATOS	32,00
019	APARECIDO SALVIANO DA SILVA	HABILITADO (A)
002	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	HABILITADO (A)
031	CASSIANO CEZAR FERREIRA DUARTE	5,00
016	CICERO BRUNO FERNANDES MARTINS	HABILITADO (A)
066	CICERO LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO (A)
024	COSME FRANCISCO DOS SANTOS ANTONIO	48,00
052	EDINALDO MARIANO DA SILVA	24,00
062	EDSON RICARDO DA SILVA	32,00
014	EVILAZIO VIEIRA DA SILVA	8,00
037	FRANCINALDO LOPES FERREIRA	HABILITADO (A)
071	FRANCINALDO SERAFIN GOMES BARBOSA	HABILITADO (A)
064	FRANCISCO ALVES MONTEIRO	48,00
020	FRANCISCO DANIEL GUIMARAES	HABILITADO (A)
022	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BARBOZA	HABILITADO (A)
028	FRANCISCO ELIAS NONATO	HABILITADO (A)
049	FRANCISCO FELIX DA SILVA	HABILITADO (A)

015	FRANCISCO PEREIRA FILHO	HABILITADO (A)
050	FRANCISCO WANDEMBERG DA SILVA	8,00
030	GERALDO DUTRA DA SILVA	HABILITADO (A)
048	HERISSON LIMA DA SILVA	24,00
027	ISMAEL PEREIRA SILVA	8,00
033	JESUS THALISSON DE SOUSA SOARES	HABILITADO (A)
010	JOAO DE OLIEVIRA SOUZA	18,00
065	JOSAILTON REINALDO DA SILVA	HABILITADO (A)
012	JOSE ISAAC BATISTA DA SILVA	HABILITADO (A)
070	JOSE MUNIZ DA SILVA	HABILITADO (A)
029	JOSE ROBSON DE SOUSA	HABILITADO (A)
053	JOSE WILSON JUCA DA SILVA	HABILITADO (A)
008	JOSE WILSON SOUSA DA SILVA	HABILITADO (A)
068	JOSICLE MOREIRA BEZERRA	HABILITADO (A)
032	LAURINDO SOARES OLIEVIRA	HABILITADO (A)
018	LEANDRO FERREIRA ALVES	HABILITADO (A)
042	LEONARDO TORRES LIMA	40,00
044	LUCAS NOGUEIRA DE MORAES	HABILITADO (A)
036	PAULO ROBERTO SOARES DA SILVA	48,00
040	PEDRO BARROS	HABILITADO (A)
013	RAIMUNDO NONATO FREITAS DE SOUZA	HABILITADO (A)
043	RANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	HABILITADO (A)
061	REMO NOGUEIRA SEVERO	32,00
011	ROBERIO GOMES SILVA	HABILITADO (A)
055	ROBERLANIO VITAL DAVID	48,00
041	SILVANILSON APOLINARIO DA SILVA	40,00
057	VANILSON ALEXANDRE DA SILVA	48,00
056	VICENTE ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	HABILITADO (A)
067	VITOR MORAIS PEREIRA	HABILITADO (A)

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2022 – SMSP.	
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR	05 de abril de 2022
RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	06 de abril de 2022
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	07 de abril de 2022
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	07 de abril de 2022

3. DOS RECURSOS

3.1. Caberá RECURSO, desde que devidamente fundamentado, da Análise Curricular, no dia 06 de abril de 2022, das 08h00min as 18h00min, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada à Rua José Carvalho, 384, Centro, Crato-CE; esquina com o Beco de Padre Lauro; o qual deverá ser feito, exclusivamente, conforme modelo constante do Anexo IV, do EDITAL do PSS N° 001/2022– SMSP.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2022 – SMSP**, de 24 de março de 2022.

4.2. O termo **HABILITADO (A)** constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contundo, não pontuaram na analise curricular.

4.3. Os nomes constantes na relação, acima, condiz com o cadastro realizado pelo(a) candidato(a) no ato do agendamento da inscrição; caso contenha algum erro de grafia nos nomes constantes na referida relação, deverá o (a) candidato (a) solicitar correção no prazo estabelecido para o recurso.

4.4. **O RESULTADO FINAL** será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico http://www.crato.ce.gov.br, na data de 07 de abril de 2022.

Crato-CE, 05 de abril de 2022.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

PSS EDITAL Nº 001/2022 – SMSP